



### Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil – COAT/SUNOT

# Perguntas e Respostas 007/2019: Saldos Migrados SIAFEM – Cancelamentos e Reclassificações

#### 1 - Como realizo o cancelamento de RPP migrado do SIAFEM?

**Resposta:** O cancelamento de RPP migrado do SIAFEM poderá ser realizado pela emissão de uma Nota Patrimonial. Para isto, tenha atenção à conta contábil onde a obrigação está registrada. A seguir daremos instruções de como realizar o preenchimento da Nota Patrimonial:



#### 2 - Como realizo o cancelamento de um passivo permanente migrado do SIAFEM?

**Resposta:** O cancelamento de um passivo permanente migrado do SIAFEM poderá ser realizado pela emissão de uma Nota Patrimonial. Para isto, tenha atenção à conta contábil onde a obrigação está registrada. A seguir daremos instruções de como realizar o preenchimento da Nota Patrimonial:



### 3 - Como realizo o cancelamento de uma retenção migrada do SIAFEM?

**Resposta:** O cancelamento de uma retenção migrada do SIAFEM poderá ser realizado pela emissão de uma Nota Patrimonial. A seguir daremos instruções de como realizar o preenchimento da Nota Patrimonial:

Inserir Item da Nota Patrimonial	
* Tipo Patrimonial	Não definido (necessário também para cancelamento de restos a pagar migrados do SIAFEM para o SIA 🔻
* Item Patrimonial	0 - NÃO DEFINIDO 🔻
* Operação Patrimonial	6759 - Baixa por AJEA - Retenções Saldos do Siafem - Combinar Operações





#### Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil – COAT/SUNOT

# Perguntas e Respostas 007/2019: Saldos Migrados SIAFEM – Cancelamentos e Reclassificações

#### 4 - Como realizo a reclassificação de uma retenção migrada do SIAFEM?

**Resposta:** A reclassificação de uma retenção migrada do SIAFEM poderá ser realizada diretamente no momento da emissão da PD de Retenção, indicando no campo \*Favorecido Q • quem irá receber de fato o valor da retenção.

#### Atenção!



## Para o cancelamento de RPP

Na emissão da Nota Patrimonial, aparecerá apenas as Notas de Liquidação cuja PD ainda não foi emitida. Caso a Nota de Liquidação não apareça, verifique se há PD emitida. Se houver, realize a anulação da PD Orçamentária/RPP antes de realizar o procedimento do cancelamento do RPP.

A operação "Cancelamento de RPP" deverá ser combinada com ajuste de exercício anteriores. Para o cancelamento de RPP, é necessário o envio de Nota de Explicativa à UG 200700 SUDEC, seguindo as orientações do <u>OFICIO</u> <u>CIRCULAR SUBCONT nº 002/2019</u> disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

#### Para o cancelamento de passivo permanente

A operação "Cancelamento de passivo permanente" deverá ser combinada com ajuste de exercício anteriores. Para o cancelamento de passivo permanente, é necessário o envio de Nota de Explicativa à UG 200700 SUDEC, seguindo as orientações do <u>OFICIO CIRCULAR SUBCONT nº 002/2019</u> disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

### Para o cancelamento de uma retenção

A operação "Baixa por AJEA - Retenções Saldos do Siafem" deverá ser combinada com ajuste de exercício anteriores. Para o cancelamento de retenções, é necessário o envio de Nota de Explicativa à UG 200700 SUDEC, seguindo as orientações do <u>OFICIO CIRCULAR SUBCONT nº 002/2019</u> disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

### Para reclassificação de uma retenção

Na emissão da PD de Retenção deverá ser selecionada a opção @ Resto a Pagar Processado do Siafem

Para os casos em que o novo credor da retenção não apareça no campo

\* Favorecido , deverá ser enviado Comunica à UG 200299

SUCAS solicitando a inclusão do mesmo no Tipo de Retenção que se deseja pagar.

Os demais campos da PD de Retenção deverão ser preenchidos normalmente.